

# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNICRUZ

### PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

#### EDITAL Nº 64/2018

A Universidade de Cruz Alta, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenação do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ torna público o processo de seleção para discentes, matriculados nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação Física para participarem como Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ 2018/2020. Os interessados deverão atender os requisitos e cronograma desse Edital.

#### **1. Das Finalidades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**

**1.1.** O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

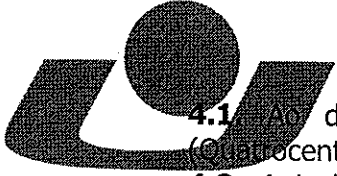
#### **2. Dos Objetivos do PIBID**

- 2.1.** Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- 2.2.** Contribuir para a valorização do magistério;
- 2.3.** Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 2.4.** Inserir os licenciados no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensinoaprendizagem;
- 2.5.** Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- 2.6.** Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### **3. Do Público Alvo**

**3.1.** Discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação Física da Universidade de Cruz Alta/UNICRUZ, que estejam cursando entre o 1º e o 5º semestre do curso.

#### **4. Do Objeto de Apoio**



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

- 4.1. Ao discente será concedida uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de 18 (dezoito) meses.
- 4.2. A inclusão dos discentes selecionados no Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ só será efetivado após a Assinatura do Termo de Compromisso entre selecionados, UNICRUZ e PIBID/CAPES.
- 4.3. O início do pagamento das bolsas se dará após o primeiro mês de atividades do Projeto.

## 5. Das Inscrições

- 5.1. As inscrições serão efetuadas no período de 17 a 18 de setembro de 2018, na Coordenação do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS/UNICRUZ (prédio 12).

## 6. Das Vagas

- 6.1. Estão previstas duas (02) vagas imediatas e cadastro de reserva.

## 7. Dos Requisitos para Inscrição

- 7.1. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura em Pedagogia ou Educação Física da Universidade de Cruz Alta.
- 7.2. Estar cursando até a primeira metade do curso de licenciatura.
- 7.3. Possuir, pelo menos, 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do PIBID/UNICRUZ, sendo 08 horas semanais.
- 7.4. Firmar termo de compromisso após ser selecionado.
- 7.5. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do programa, desde que não seja na escola onde desenvolverá atividade do programa.

## 8. Dos Documentos para Inscrição

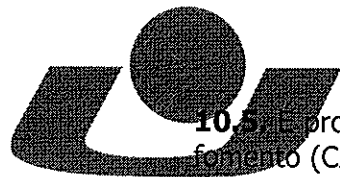
- 8.1. Formulário de Inscrição preenchido com os dados do candidato (Anexo I).
- 8.2. Comprovante de matrícula.
- 8.3. Fotocópia do cartão do banco (somente frente).

## 9. Cronograma

- 9.1. Lançamento do Edital: 17 de setembro de 2018
- 9.2. Inscrições: 17 a 18 de setembro de 2018
- 9.3. Homologação das inscrições: 19 de setembro de 2018
- 9.4. Publicação do resultado final: 19 de setembro de 2018

## 10. Das Disposições Finais

- 10.1. A classificação final e quaisquer outras informações relativas ao objeto do presente Edital estarão disponíveis na Coordenação do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ.
- 10.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, poderão causar a exclusão do discente do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 10.3. A inscrição do discente candidato implica o conhecimento e a total anuência do inteiro teor do presente Edital.
- 10.4. A bolsa será concedida mediante a assinatura de Termo de Compromisso, e o candidato deverá observar os prazos fixados no cronograma de execução do presente edital.



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

10.5. É proibida a cumulação da bolsa com outra bolsa institucional ou de agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERGS, dentre outras).

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1995 - D.O.U. DE 06/12/1995  
RECREDECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

**10.6.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, em qualquer fase do certame, suspenso ou cancelado pela Coordenação do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ.

**10.7.** Os casos omissos serão resolvidos na forma prevista pela Pró-Reitoria de Graduação.

**10.8.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ.

Cruz Alta, 17 de setembro de 2018.

Marília de Rosso Krug  
Coordenadora Institucional  
PIBID/UNICRUZ

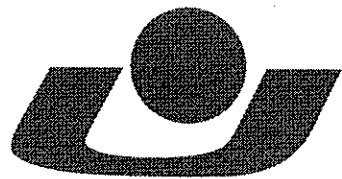
Solange Beatriz Billig Garces  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade de Cruz Alta

Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidente  
Fundação Universidade de  
Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 17 de setembro de 2018.

=====

Sadi Hermann  
Secretário-Geral



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNICRUZ**

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA – PIBID**

**EDITAL Nº 64/2018 – ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso de Graduação: \_\_\_\_\_  
Endereço:  
Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: (0XX) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
CPP: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Número do PIS/PASEP (se houver): \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS – Banco do Brasil\***

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta corrente: nº \_\_\_\_\_

\*Os bolsistas precisam possuir conta no Banco do Brasil (não poder ser conta conjunta ou conta poupança)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador Institucional

**OBS.: Anexar comprovante dos dados bancários - fotocópia/xerox do cartão do banco.**



